

# **INDICAÇÃO**

**059/2025**

PROMOVENTE

DATA

**LAÍZ SUÊNIA**

**18/03/2025**

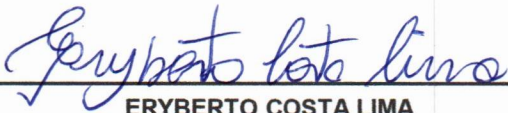
INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADA AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS PARA QUE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA CE-350 ESTRADA DA COLUNA ; NO TRECHO DA ARENINHA DO CAPIM DE ROÇA.



### Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE  
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

## PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
<b>Data da matéria:</b>	18/03/2025
<b>Tipo de matéria:</b>	INDICAÇÃO
<b>Número da matéria:</b>	059/2025
<b>Número do processo:</b>	2025.03.18-0025
<b>Autor da matéria:</b>	LAÍZ SUÊNIA
INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADA AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS PARA QUE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA CE-350 ESTRADA DA COLUNA ; NO TRECHO DA ARENINHA DO CAPIM DE ROÇA.	
Informações da tramitação	
<b>Situação:</b>	CADASTRADA
<b>Data/hora:</b>	18/03/2025 19:38:47
<i>Pindoretama-CE. 18 de Marco de 2025.</i>	
 <b>ERYBERTO COSTA LIMA</b> Responsável pelo protocolo	



**PROTOCOLO**  
Nº \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_  
Matéria: \_\_\_\_\_  
Em: 18, 03, 25, às 17:00  
Recebedor: *Pruberto Lente*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## Indicação Nº 59 de 2025

Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

*Indica ao chefe do Executivo Municipal, que seja providenciada as medidas legais cabíveis para que junto ao Governo do Estado viabilize a instalação de um redutor de velocidade e sinalização horizontal e vertical na CE-350 estrada da coluna; no trecho da Areninha do Capim de Roça .*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102, VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica ao **Executivo Municipal**, através do prefeito, a formulação de requerimento junto ao **Governo do Estado** para instalação de um **redutor de velocidade e sinalização** horizontal e vertical na **CE-350** estrada da coluna; trecho da Areninha do Capim de Roça.

### JUSTIFICATIVA

Essa **proposta busca garantir** a segurança de pedestres e condutores, pois o local possui um grande fluxo de crianças, adultos e veículos, incluindo carros e caminhões em alta velocidade. A ausência de controle efetivo de velocidade aumenta o risco de atropelamentos e acidentes, colocando em perigo a vida dos frequentadores da areninha e moradores da região. Diante disso, a implantação da sinalização eletrônica se faz urgente e necessária para garantir a segurança viária e a proteção de toda a comunidade que utiliza o espaço.



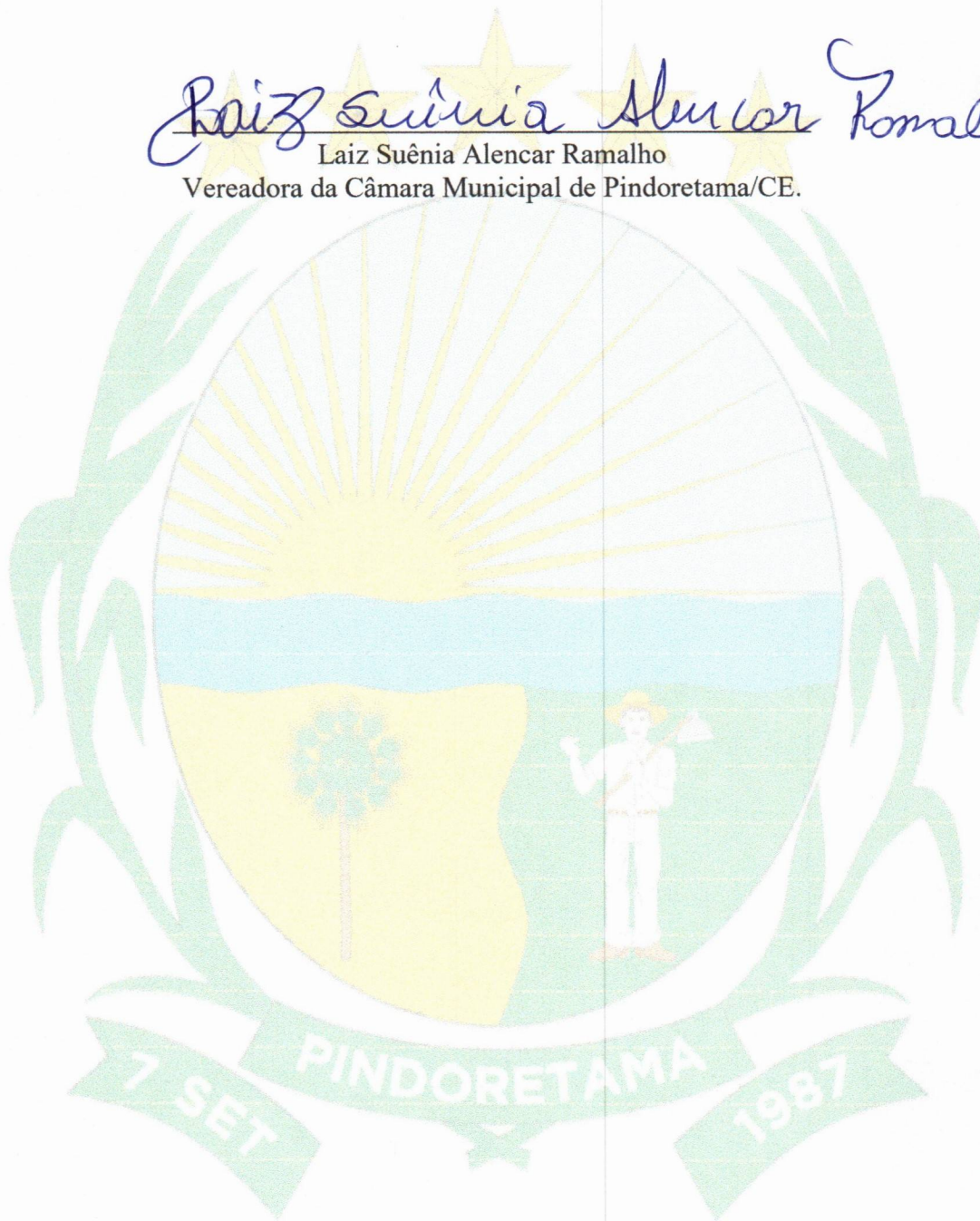
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



Pindoretama/CE, 18 de Março de 2025.

*Laiz Suênia Alencar Ramalho*

Laiz Suênia Alencar Ramalho  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)